

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
MATRICULA FOLHA

12.668

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI-MS

Amambai, 10 de Setembro de 19 92

IMÓVEL: Amambai: Uma area de terras pastais e lavradas no -/
imovel rural denominado Amambai, neste Municipio, com a area-
de 44 has. 2.962m2. (Quarenta e quatro hectares, dois mil no-
vecentos e sesenta e dois metros quadrados). pró indiviso e /
dentro dos limites gerais do referido imovel, cadastrada no -
INCRA sob nº 913.014.009.024.0. Area Total 118,5. MF. 45 nº/-
MF 2,63 FMP 3. com ITR pago referente ao exercicio de 1.991 /
em nome de Pedro Alves Nogueira. Adquirido em 30/05/75 por Cr\$
30.000,00.

Proprietario: Pedro Alves Nogueira.

Registro anterior: Transcrição 9.752 Lº 3-G. Fls 05 do CRI de
Amambai-MS. Dou Fé. *[assinatura]* Of. Substituto.

AV-1-12.668. Data: 10/09/92. Procede-se a esta averbação nos-
termos do requerimento do proprietario do imovel acima descri-
to, para constar a existencia da reserva legal de 20% onde -/
não é permitido o corte raso ou estado desmatada, destinada-
a reposição florestal, para os fins da Lei 4.771/65 alterada-
pela Lei 7.803/89. Dou Fé. *[assinatura]* Of. Substituto.

R-2-12.667. Prot. 28.548. Data: 10/09/92. TRANSMITENTE: Pedro
Alves Nogueira e s/mulher D^a. Eudina Lima Nogueira, brasilei-
ros, casados no regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei. 6
515/77, ele agricultor, RG-136.920/MT, ela do lar, CTPS nº 25
283-Serie 00006/MS, residentes e domiciliados neste Municipio,
na Fazenda Amambai, portadores em comum do CPF.050.729.721-00

ADQUIRENTES: ELIAS LIMA NOGUEIRA e s/mulher D^a. Eva do Nasci-
mento Nogueira, brasileiros, casados no regime de Comunhão de
Bens, anterior a Lei 6.515/77, ele agricultor, RG-347.717/MT-
exp. em 12/03/73, ela do lar, RG-365.933/MS-exp. em 15/08/85,
residentes e domiciliados nesta cidade à rua Alcindo Franco -
Machado, 2278, portadores em comum do CPF. 063.391.901-20. -/
NOÉ LIMA NOGUEIRA e s/mulher. D^a. Rozelina de Matos Roque No-
gueira, brasileiros, casados no regime de Comunhão de Bens, /
posterior a Lei 6.515/77-Pacto Antenupcial registrado no CRI-
desta Comarca sob nº 7.507, ele agricultor, RG-011.972/MS-exp.
em 16/10/79 ela do lar, RG-414.571/MS-exp. em 08/05/86, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade à rua Alcindo Franco Macha-
do, 21401 portadores em comum do CPF.177.182.791-20. HILDA NO-
GUEIRA DA SILVA e s/marido, Jose Gregorio da Silva, brasileiro

continua no verso.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI-MS

MATRICULA

FOLHA

12.668

01

VERSO

brasileiros, casados no regime de Comunhão de Bens, anterior-
a Lei 6.515/77, ela do lar, RG-158.655/MS-exp. em 02/04/82, /
ele agricultor, RG-190.971/MS-exp. em 11/08/82, portadores em
comum do CPF. 140.364.521-34, residentes e domiciliados nesta
cidade à rua Elpidio Pereira da Rosa, s/nº. DOAÇÃO: Publico /
de 31/08/92, lavrada no 2º Ofício desta cidade Lº 085 Fls 018
e 019. AREA: Todo o imóvel acima descrito, e que a area fica-
em condomínio na proporção de 1/3 para cada um, e os donata-
rios reservam para si os direitos de Usufruto Vitalício e que
na falta de qualquer um este direito permanece para o outor-
gante sobrevivente, fica esclarecido que o referido imóvel, /
ou sua importância ora doada em adiantamento de legítima não-
voltara a colação na forma legal, por morte dos outorgantes /
doadores. VALOR: Cr\$. 33.440.000,00 valor elevado para Cr\$. 60.
000.000,00, custas deste Cr\$. 600.000,00. Dou Fº. *[Assinatura]* /
Oficial Substituto.

R-3-12.668-prot. 31.810-data 05.05.95: Escritura pública de-
arrendamento de gado bovino com garantia hipotecária, lavrada
no 1º Tabº desta cidade Lº 052 fls 223 em 04.05.95, entre as-
partes: De um lado como arrendador: Elso Faria Pereira, bra-
sileiro, advogado, inscrito na OAB= 2258 casado com D: Marie-
ne Comune Pereira, portador do CPF 080.574.351-00. E de ou-
tro lado como arrendatários: José Gregório da Silva, RG 190 .
971-ms expº 11.08.92, agricultor, e sua mulher HILDA NOGUEIRA
DA SILVA RG 158.655-ms exp. 03.04.82, do lar, brasileiros,--
casados sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6515-
77 portadores do CPF em-comum 140.364.521-34, residentes nes-
ta cidade. O arrendador dá em arrendamento aos arrendatários-
130 cento e trinta vacas de 12-doze- arrobas acima cada uma ,
de sua propriedade de 3 a 8 anos de idade, animais da raça -
anelorada, cor branca , de primeira qualidade, bom estado de-
saúde, sem defeito físico e em condições de cria e de comér-
cio , pelo prazo de 06 seis anos, com início em 03.05.95 ven-
cimento em 03.05.2001 . Para garantia dessa dívida os arren-
datários dão em HIPOTECA DE 1º GRAU sem concorrência de tercei-
ros, toda a parte ideal que possuem n/mat. ou seja 1/3 da área
total, cadastrado no Incra sob o nº 913.014009240. Apresentou-
o CCIR/93-94 .Compareceram como anuentes concordando com a
continua na ficha nº 02....

Pag.: 002/006

Certidão na última página

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBNHL-69P2U-QRLFN-YNKRS>.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTE2 GFXML XFLQ4 T5WMY

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.668

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI-MS

Amambai, 05 de maio de 19 95

hipoteca os usufrutuários: Pedro Alves Nogueira e Eumdina Lima Nogueira . As demais cláusulas constam na esc. objeto d/- registro. Dou fé. *Barros* of. substituta.

AV-04-12.668-data: 12.06.95-Levantada a hipoteca constante do R-03 d/ matrícula, conforme autorização do credor. Dou fé. *Barros* Of. Substituta.

AV-5-12.668-prot. 45.459-data: 29.12.04: **RENÚNCIA DE USUFRUTO:** Pela Declaração datada de 25.11.04, com firmas reconhecidas, cuja cópia fica arquivada neste CRI, os usufrutuários, PEDRO ALVES NOGUEIRA e EUNDINA LIMA NOGUEIRA, não convido-lhes mais a manutenção do usufruto, de livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, e na melhor forma de direito, renunciaram, como de fato e na verdade renunciado tem, ao direito do usufruto vitalício que detém sobre imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 24,57. Funjecc: R\$ 0,73. Tabela J: R\$ 9,45. Dou fé. *Barros* Oficial Substituta.

AV-6-12.668-prot. 46.837-data: 24.08.05: **MUDANÇA DE NOME:** Faz-se a presente averbação, a requerimento de Elias Lima Nogueira, proprietário de 1/3 (um terço) do imóvel objeto da presente matrícula, para constar que doravante o mesmo passa a denominar-se **CHÁCARA 19 DE MAIO**. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc: R\$ 3,00. Dou fé. *Barros* Oficial Substituta.

AV-7-12.668-prot. 58.501-data: 26/05/10: **TERMO DE COMPROMISSO:** Faz-se a presente averbação, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Federal nº 4.771, de 15/09/65 – Código Florestal Brasileiro, no Decreto Estadual nº 12.528, de 27/03/08, na Resolução SEMAC nº 08, de 15/04/08, e no Provimento nº 012, de 29/05/08, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para constar o Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição da Reserva Legal nº 00158/2010, de 12/02/10, devidamente protocolado junto ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL sob o nº 23/154117/10, em 08/03/10, de cujo teor, os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, tem pleno conhecimento. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 26/05/10. Selo nº ADJ 25538. Dou fé. *Barros* Oficial(a) Substituto(a).

continua no verso.....

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI-MS

MATRÍCULA

FOLHA

12.668

02^{VERSO}

Amambai,

da

de 19

Amambai-MS, 10 de janeiro de 2018.

R-8-12.668-protocolo nº 80.362-data: 15/12/17: **FORMAL DE PARTILHA:** No Formal de Partilha datado de 27/09/17, extraído dos Autos nº 0001393 60.2008.8.12.0004 de Ação de Inventário dos bens deixados por **JOSE GREGÓRIO DA SILVA**, CPF nº 140.364.521-34, falecido em 23/03/08, assinado pelo Dr. Pedro Henrique Freitas de Paula, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amambai-MS, consta que, por sentença de 02/08/17, que transitou em julgado em 30/08/17, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 14 ha 7.654 m², cadastrado no INCRA sob o nº 913.014.009.024-0 e na Receita Federal sob o nº 2.333.678-1, foi atribuído à meeira: **HILDA NOGUEIRA DA SILVA**, RG 158.655/SSP/MS e CPF nº 772.896.841-68, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Chácara Flor de Maio, no Município de Amambai-MS, e aos herdeiros filhos: **JUSUE SILVA NOGUEIRA**, RG 287.677/SSP/MS e CPF nº 325.457.701-91, brasileiro, empresário, casado com **ROSA EMILIANA DE SANTANA E SILVA**, RG 974.945/SSP/MS e CPF nº 938.409.181-20, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 3.929, Lº nº 3-RA, no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, 2.443, Centro, em Amambai-MS; **LIEZER SILVA NOGUEIRA**, RG 430.230/SSP/MS e CPF nº 407.597.171-68, brasileiro, empresário, casado com **NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, RG 1.178.118/SSP/MS e CPF nº 001.533.261-66, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 6.047, Lº nº 3-RA, no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1.227, Centro, em Amambai-MS; **LIETE SILVA NUNES**, RG 1.741.403/SEJUSP/MS e CPF nº 506.086.651-34, brasileira, empresária, casada com **MOISÉS NUNES PEREIRA**, RG 1.768.873/SEJUSP/MS e CPF nº 254.805.961-87, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 5.965, Lº nº 3-RA, no Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1.277, Centro, em Amambai-MS; **DANIEL SILVA NOGUEIRA**, RG 666.633/SSP/MS e CPF nº 541.809.371-15, brasileiro, gerente comercial, divorciado, residente e domiciliado na Rua Rachid Saldanha Derzi, 779, Centro, em Coronel Sapucaia-MS; **LEILA SILVA NOGUEIRA**, RG 9.999.730-3/

continua na folha nº 03.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

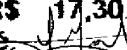
MATRÍCULA

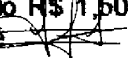
12.668

FOLHA

03

Amambai-MS, 10 de janeiro de 2018.

SESP/PR e CPF nº 934.718.151-04, brasileira, vendedora, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 969, Vila Nova Esperança, em Amambai-MS; ENEIAS SILVA NOGUEIRA, CNH nº 00271127085/MS e CPF nº 809.785.921-15, brasileiro, empresário, casado com FLAVIA FRANÇOLIN NOGUEIRA, RG 1.471.734/SSP/MS e CPF nº 982.686.351-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Elpidio Pereira da Rosa, 1.218, Vila Nova Esperança, em Amambai-MS; e, LIZETE SILVA NOGUEIRA, CPF nº 700.783.721-27, brasileira, solteira, incapaz, representada por sua mãe e curadora: HILDA NOGUEIRA DA SILVA, RG 158.655/SSP/MS e CPF nº 772.896.841-68, residente e domiciliada na Chácara Flor de Maio, no Município de Amambai-MS, na proporção de 50,00% para a meeira; e, 7,14% para cada um dos herdeiros filhos. Apresentou o CCIR do exercício de 2017; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código 5483.374B.7876.0B11, emitida em 14/12/17, válida até 12/06/18; e, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 7109515, emitida em 10/01/18, válidas até 09/02/18. Valor declarado: R\$ 45.333,33. Meação (50%): R\$ 22.666,66. Valor apurado: R\$ 65.520,16. Meação (50%): R\$ 32.760,08. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 173,00. Funjecc 10%: R\$ 17,30. Funjecc 5%: R\$ 8,65. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 17,30. Feadmp 10%: R\$ 17,30. Selo Digital APL93254-076, utilizado em 10/01/18. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

R-9-12.668-protocolo nº 90.636-data: 08/11/2021: **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora datado de 18/10/2021, expedido no Processo nº 0016444-10.2012.8.16.0021 de Execução de Título Extrajudicial, assinado por Claudio Pinno Sokolowski, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, tendo como exequente: Speed Cobranças Ltda - CNPJ nº 09.504.816/0001-27 e como executado: Jusue Silva Nogueira - CPF nº 325.457.701-91, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24. Feadmp 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. 5%: ISS 5% R\$ 7,80. Selo R\$ 1,50. Selo de Autenticidade AFS31222-078-NOR. Data: 19/11/2021. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

RAFAEL CABRAL DA COSTA - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
Funjecc.5%...: R\$ 1,45
ISS 5%.....: R\$ 1,45
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 40,65
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:11:30 horas do dia 25/11/2021.

Certidão assinada digitalmente por RAFAEL CABRAL DA COSTA - 01101620137

Selo AFS-31495-140-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



01266825112021

Pag.: 006/006



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBNHL-69P2U-QQLFN-YNKRS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Cabral Da Costa (CPF 011.016.201-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBNHL-69P2U-QQLFN-YNKRS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

